

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 003/2021

Processo nº 23765.003627/2020-28

**CONTRATO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR
HU - UFJF E A EMPRESA CLARO S.A.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na SCS, Qd. 05, Bl. "E", Ed. Embratel, 3º andar - Brasília/DF - CEP: 70.328-900 - Telefones: (61) 2106-7367 - E-mails: fernanda.paulasilva@embratel.com.br; fpaulas@embratel.com.br; juliana.hsieh@embratel.com.br; jfran@embratel.com.br, representada por **Juliana Franco Jibran Hsieh**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.652 - SSP/DF e CPF nº 780.528.581-00, e **Fernanda de Paula e Silva Arruda**, portadora da Carteira de Identidade nº 3161268 - SSP/DF e CPF nº 985.029.641-00.

Conforme Processo Administrativo nº 9973.104892/2019-66 - CR 4002/2021, e de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2020, realizado pela UASG 201057, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 92/2019, de 19 de setembro de 2019, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	26115	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO)	Minutos
4	26123	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	Minutos
7	26131	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFCLDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	Minutos
10	26140	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	Minutos
13	27839	Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região	Minutos

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **01/07/2021** e encerramento em **01/01/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.637,58** (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO)	Minutos	240.000	R\$ 0,0118	R\$ 2.832,00
4	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	Minutos	3.000	R\$ 0,0600	R\$ 180,00
7	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFCLDN FIXO-	Minutos	90.000	R\$ 0,0240	R\$ 2.160,00

FIXO (Degraus 1 a 4)					
10	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFCLDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	Minutos	6.000	R\$ 0,0727	R\$ 436,20
13	Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região	Minutos	200	R\$ 0,1469	R\$ 29,38

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	NÚMERO DE EMPENHO
2	172847	6153000300	339039	NM21AA00321	2021NE000044

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Paula e Silva Arruda, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Franco Jibran Hsieh, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 28/01/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 28/01/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11474603** e o código CRC **A939A5D7**.

Referência: Processo nº 23765.003627/2020-28 SEI nº 11474603

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 25/01/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos Hospitalares Seringas (Covid-19), visando a PANDEMIA DO COVID-19, para abastecer ao Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF Filial EBSERH

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDE - 29/01/2021) 155915-26443-2020NE800649

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 155017 - EBSERH HU-UFS

Nº Processo: 23530.011086/2020-65.
Pregão Nº 82/2020. Contratante: EBSERH HU-UFS.
Contratado: 25.371.614/0001-00 - HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI.
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos (centrífuga de bancada).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2022. Valor Total: R\$ 37.900,00. Data de Assinatura: 12/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2021).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - UASG 155009

Nº Processo: 23522027997202011. Objeto: Aquisição de Insumos para a Unidade de Saúde Mental do Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 103/2020.. Total de Itens Licitados: 147. Edital: 01/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00103-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/02/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br).

SUSANA SOUSA CAMPOS
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 29/01/2021) 155009-26443-2020NE800039

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 155903 - EBSERH HU-UJFJ

Nº Processo: 23765.003627/2020-28.
Pregão Nº 6/2020. Contratante: EBSERH HU-UJFJ.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia.
Fundamento Legal: . Vigência: 01/07/2021 a 01/01/2024. Valor Total: R\$ 5.637,58. Data de Assinatura: 28/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020 - UASG 155903

Processo 23765.000799/2021-21
O Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalar, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta por meio de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos com cessão em comodato das bombas de infusão. Pretende-se com o chamamento público 03/2021 receber propostas de preços até 03 de fevereiro de 2021, por meio do endereço eletrônico: compras.hujf@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital de Chamamento Público, o Termo de Referência e Anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UJFJ/Ebserh

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020 - UASG 155903

Processo 23765.000423/2021-16
O Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalar, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta por meio de dispensa de licitação, serviço de natureza não continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra de exames de diagnóstico laboratorial do coronavírus (SARS-CoV-2), causador da Covid-19, por reação em cadeia da polimerase (PCR). Pretende-se com o chamamento público 03/2021 receber propostas de preços até 03 de fevereiro de 2021, por meio do endereço eletrônico: compras.hujf@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital de Chamamento Público, o Termo de Referência e Anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UJFJ/Ebserh

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020 - UASG 155903

Processo 23765.001006/2021-91
O Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalar, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta por meio de dispensa de licitação, materiais médico-hospitalares necessários para atendimento dos pacientes do Hospital Universitário de Juiz de Fora/EBSERH, considerando especialmente a pandemia de COVID-19 e o atual cenário de expansão de leitos destinados ao tratamento dos pacientes infectados. Pretende-se com o chamamento público 04/2021 receber propostas de preços até 03 de fevereiro de 2021, por meio do endereço eletrônico: compras.hujf@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital de Chamamento Público, o Termo de Referência e Anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UJFJ/Ebserh

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET
CÔRREA JÚNIOR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23764013126202060. , publicada no D.O.U de 26/01/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kit transdutor de pressão descartável (KIT P.A.M.), com comodatos dos cabos Novo Edital: 01/02/2021 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande Centro - RIO GRANDE - RSEntrega das Propostas: a partir de 01/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL
Gerente Administrativo (em Exercício)

(SIDE - 29/01/2021) 155908-26443-2021NE111111

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA
PEDROSSIAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 155124

Nº Processo: 23538013548202017. Objeto: Aquisição parcelada de gases medicinais em cilindros para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 01/02/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355, Vila Ipiranga - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155124-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO
Chefe da Unidade de Licitações em Exercício

(SIASGnet - 29/01/2021) 155124-26443-2021NE800090

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO
ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020 - UASG 155913 - HU-UFSC

Número do Contrato: 23/2015.
Nº Processo: 23080.001529//15--98.
Pregão. Nº 21/2015. Contratante: HOSP UNIV PROF POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência do nono termo aditivo ao contrato, para atender a emergência do covid 19. Vigência: 29/03/2015 a 24/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.225.000,00. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2020).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 325/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Assistência (EPI's). Processo 23820007910202017. Vencedores: 01.733.345/0001-17 R\$ 5.330,00; 13.882.701/0001-43 R\$ 14.554,00; 18.274.923/0001-05 R\$ 15.136,00; 18.466.544/0001-09 R\$ 30.000,00; 23.669.731/0001-20 R\$ 50.000,00; 25.463.374/0001-74 R\$ 178.333,00; 37.348.946/0001-53 R\$ 144.000,00; 61.117.263/0001-70 R\$ 21.666,00. Valor Global da Ata: R\$ 459.019,0000.

CAROLINE DE AGUIAR
Agente de Licitação

(SIDE - 29/01/2021) 155913-26443-2021NE800637

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2020 - UASG 155913

Nº Processo: 23820006655202095. Objeto: Registro de preço para aquisição de GASES MEDICINAIS. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/155913-5-00339-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/02/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA EDUARDA MENDES
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 29/01/2021) 155913-26443-2021NE800637

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020 - UASG 155913

Nº Processo: 23820001468202015. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A INFRAESTRUTURA DE REDES . Total de Itens Licitados: 56. Edital: 01/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/155913-5-00189-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/02/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA EDUARDA MENDES
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 29/01/2021) 155913-26443-2021NE800637

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 155125 - EBSERH HUSM-UFSM

Nº Processo: 23537.024801/2020-60.
Pregão Nº 90/2020. Contratante: EBSERH HU-UFMG.
Contratado: 34.999.660/0001-40 - BIO GREEN INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EIREL. Objeto: Aquisição de segurança biológica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2022. Valor Total: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

